



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 108/CAE-CEMAL/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000835/2020-12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM SISTEMA DE IMAGEM AGFA DA SEÇÃO DE RADIOLOGIA DO CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL)

CONTRATADA: EMPRESA AGFA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 09.032.626/0002 -35.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 108/CAE-CEMAL/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor unitário do contrato reajustado, **a partir de junho/2023**, de **R\$ 6.710,13 (seis mil, setecentos e dez reais e treze centavos)** para **R\$ 7.144,28 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/FISCAL/2023, 30 de junho de 2023, assinado pela Sra. RAQUEL ALVES TRANNIN MOREIRA 2º Ten QOCON DENT, fiscal do contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão e demais arquivos anexos ao Parecer referenciado, constante do PAG nº 67106.000835/2020-12, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO

MESES	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	DIFERENÇA	DIFERENÇA A PAGAR
06/2023 A 06/2024	1	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças	12	R\$ 6.710,13	R\$ 7.144,28	R\$ 434,15	R\$ 5.209,80
TOTAL DO 3º APOSTILAMENTO							R\$ 5.209,80

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 5.209,80 (cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/120129;

Fonte de Recursos: 100000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039; e

Plano Interno: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. Fica dispensada a apresentação de garantia pela Contratada, conforme cláusula 5ª do Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data vide assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel Int R1
Ordenador de Despesas do CEMAL

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)

PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO 1º Ten
Agente de Controle Interno do CEMAL

ALEX MAGNO
BOTELHO VIOTTI
GUIMARAES:11739913604
3604

Assinado de forma digital por
ALEX MAGNO BOTELHO VIOTTI
GUIMARAES:11739913604
Dados: 2023.08.02 12:26:47

(Assinado digitalmente)
Sr. Alex Magno Botelho Viotti Guimaraes
Representante legal da CONTRATADA

(Assinado digitalmente)

Sr. Rafael Targher
Representante legal da CONTRATADA

RAFAEL
TARGHER:2960
6054896

Assinado de forma digital
por RAFAEL
TARGHER:29606054896
Dados: 2023.08.01
13:52:48 -03'00'

(Assinado digitalmente)

RAQUEL ALVES TRANNIN MOREIRA 2º Ten QOCON DENT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 108/CAE-CEMAL/2020
Data/Hora de Criação:	02/08/2023 17:02:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	f4f8b951f4f6d22974e19de3973ea5b1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAQUEL ALVES TRANNIN MOREIRA no dia 03/08/2023 às 10:27:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 03/08/2023 às 13:10:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 03/08/2023 às 13:12:19 no horário oficial de Brasília.